



Prefeitura do Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

## PUBLICADO

Jornal: Tribuna do norte  
Edição: 6.936  
Página: 07  
Data: 21 / 03 / 2014

Lei 463/2014

**SÚMULA:** Concede reajuste salarial aos servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e, eu, Prefeito Municipal *sanciono* a seguinte:

**Art. 1º.** Fica concedido reajuste salarial aos Cargos Comissionados, correspondente às perdas inflacionárias ocorridas no período compreendido entre março/2013 a fevereiro/2014 índice acumulado de (6,50%), a serem reajustados em parcela única.

**Art. 2º.** Em consequência, fica alterada a tabela salarial constante no Anexo V da Lei 343/2009.

**Art. 3º.** Os efeitos financeiros serão retroativos a 1º de março de 2014.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quatorze (19/03/2014).

  
**Silvio Gabriel Petrassi**  
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

## ANEXO V

### CARGOS COMISSIONADOS

### DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS

CC	QUANTIDADE	VENCIMENTO	CARGO
1	4	2.343,00	Secretário Municipal de Governo Chefe de Gabinete Assessor Jurídico Assessor de Planejamento
2	9	2.343,00	Secretário Municipal (exceto de Governo)
3	27	1.456,92	Assessor de Imprensa Diretor de Departamento
4	21	1.092,76	Chefe de Divisão

  
Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal